DECRETO Nº 302, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 03 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Evaldo Melo Cantanhede**, portador do RG nº. 2629151 2ªVIA SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº. 565.862.052-04, do cargo Coordenador Municipal de Regularização Fundiária, CCA-2, lotado no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL